Ofício nº 105/2024/GAB.

Caçapava do Sul, 19 de fevereiro de 2024.

A Senhora
Vereadora Jussarete Vargas Dias
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
N/C

Câmara Municipal de Vereadores
Protocolo Nº 10021
Data: 20/2/24
Horário: 13:48
Entrega (X) Mãos () Correio
Destino:
Servidor

Senhora Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo Projeto de Lei que **Autoriza a doação do veículo Fiat Cronos Drive 1.0, Placa JCM2E25 à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e dá outra providência**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

PL 5118/2024

PROJETO DE LEI Nº 5118 de 2024

Autoriza a doação do veículo Fiat Cronos Drive 1.0, Placa JCM2E25 à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e dá outra providência

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Caçapava do Sul autorizado à doar para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçapava do Sul, inscrita no CNPJ nº 88.142.955/0001-24, o seguinte bem móvel:

I – O veículo Fiat Cronos Drive 1.0, Flex 4P, Chassi nº 8AP359ATFRU347793, ano de fabricação 2023, modelo 2024, placa JCM2E25, sobre o código do patrimônio municipal nº 14464.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos.....dias do mês de..... do ano de 2024.

Giovani Arriestoy da Silva
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexo ao Projeto de Lei nº...../2024

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores (a):

Submeto à elevada consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a doação do veículo Fiat Cronos Drive 1.0, Placa JCM2E25 à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e dá outra providência

Justifica-se a presente doação de veículo, marca Fiat Cronos Drive 1.0, adquirido através do Edital de Licitação nº 3483/2023, pelo valor de R$ 91.000,00, com recursos da emenda parlamentar individual nº 202336660006 do Gabinete do Deputado Federal Pompeo de Mato, destinado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação e estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 19 de fevereiro de 2024.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal